

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município e

Considerando o importante trabalho que foi realizado pelo Vereador Sr. PIO SALARINI, durante seis legislaturas, em que esteve atuando como Vereador junto ao Poder Legislativo Municipal de Anchieta, com sua presteza, dedicação e dinamismo.

Considerando a belíssima trajetória pública e pessoal marcada pelo respeito ao próximo, amor e dedicação à cidade, família e amigos.

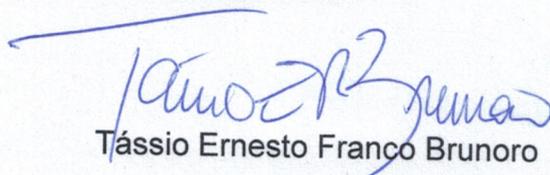
Considerando que através por sua morte foi tirado do nosso convívio, de sua família e de seus inúmeros amigos deixando um vazio muito grande em toda comunidade:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Anchieta-ES, nos dias 13,14 e 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Anchieta-ES, em 13 de fevereiro de 2017.


Tássio Ernesto Franco Brunoro

Presidente do Poder Legislativo Municipal

“Publicado em 13 02 17
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal”

